

PORTARIA N.º 0207/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a solicitação n° 10689 feita pelo servidor, em 20.12.2024.

CONSIDERANDO que o servidor é nomeado e empossado como professor no Município de Brejão em 2018 e no Governo do Estado de Alagoas em 2022.

CONSIDERANDO que o servidor foi nomeado e empossado pelo Termo n° 05579 em 28.11.2024, pelo Governo do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO a Constituição Federativa do Brasil em seu Art. 37, XVI e XI, a) que existe a possibilidade de dois cargos de professor.

CONSIDERANDO que a cumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação não poderia ocupar a cadeira do professor, devido a possibilidade de o mesmo retornar a qualquer tempo, sendo assim não vagando o cargo.

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica no qual indefere o pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR O PEDIDO do (a) Senhor (a) **ROBERTO PEREIRA ISIDORO** - CPF: [REDACTED] la: 4216, da vacância por posse em outro cargo, devendo retornar as suas funções imediatamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Fevereiro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: 045.145.234-88

